

RESOLUÇÃO CsU N. 064/2013

*Aprova a minuta do Edital do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Remanescentes do Processo Seletivo UEG 2014/1 e do Sistema de Avaliação Seriado SAS UEG 2011/3, por meio do Exame Nacional do Ensino Médio.*

Conforme Resolução CsU n. 35/2015, esta normativa passa a ter a seguinte numeração:  
**RESOLUÇÃO CsU N. 628, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CsU – DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS – UEG –, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

1. o art. 9º, inciso XII, do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto Estadual n. 7.441, de 8 de setembro de 2011;
2. a Resolução CsA n. 052/2013 *Ad Referendum*, de 2 de dezembro de 2013, que recomenda ao Conselho Universitário da UEG a aprovação do Edital do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Remanescentes do Processo Seletivo UEG 2014/1 e do Sistema de Avaliação Seriado SAS UEG 2011/3.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a minuta do Edital do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Remanescentes do Processo Seletivo UEG 2014/1 e do Sistema de Avaliação Seriado SAS UEG 2011/3, constante no anexo único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

78ª Plenária do Conselho Universitário – CsU – da Universidade Estadual de Goiás – UEG –, Anápolis, 10 de dezembro de 2013.



Prof. Dr. Haroldo Reimer  
Presidente do CsU – UEG

## ANEXO ÚNICO

EDITAL N. \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2014

### **PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO UEG 2014/1 E DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO SERIADO SAS UEG 2011/3 POR MEIO DO APROVEITAMENTO DAS NOTAS DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO**

A Reitor da Universidade Estadual de Goiás (UEG), no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e em conformidade com a Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; a Lei Complementar n. 26, de 28 de dezembro de 1998, que estabelece as diretrizes e bases do Sistema Educativo do Estado de Goiás; a Lei Estadual n. 13.456, de 16 de abril de 1999, que dispõe sobre a organização da administração direta, autárquica e fundacional do poder executivo e dá outras providências; a Lei Estadual n. 17.257, de 25 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a organização administrativa do poder executivo e dá outras providências, faz saber pelo presente Edital, aprovado pelos colegiados superiores da UEG, consoante a Resolução do Conselho Acadêmico (CsA) n. 052/2013 *Ad Referendum*, de 2 de dezembro de 2013, e da Resolução do Conselho Universitário (CsU) n. \_\_\_\_/2013, de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013, que estarão abertas, no período indicado no item \_\_\_\_\_, as inscrições para o preenchimento de vagas remanescentes do Processo Seletivo UEG 2014/1 e do Sistema de Avaliação Seriado SAS UEG 2011/3, relacionadas no anexo I, destinadas a alunos que concluíram o Ensino Médio que pretendam ingressar nos cursos de graduação da UEG por meio do aproveitamento de seu desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) – 2011, 2012 ou 2013.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. Os resultados do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) – 2011 ou 2012 ou 2013 – serão aproveitados pela Universidade Estadual de Goiás para o preenchimento de vagas remanescentes do Processo Seletivo UEG 2014/1 e do Sistema de Avaliação Seriado SAS UEG 2011/3, em fase única para efeito exclusivo de classificação.

1.2. O aproveitamento será aplicado somente nos casos em que não existam candidatos classificados no Processo Seletivo UEG 2014/1 e no Sistema de Avaliação Seriado SAS UEG 2011/3 aptos para a convocação.

1.3. Poderão concorrer a estas vagas remanescentes os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio e realizado, obrigatoriamente, o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) em 2011 ou 2012 ou 2013, tendo obtido resultado igual ou superior a 500 (quinhentos) pontos na média das notas das 4 (quatro) provas objetivas, não tendo tirado 0 (zero) em nenhuma delas.

#### **2. DAS INSCRIÇÕES**



2.1. No ato de inscrição, o candidato deverá selecionar exclusivamente o curso e a respectiva Unidade em que haja vagas disponíveis, não sendo permitida a inscrição em mais de uma vaga.

### **3. DAS VAGAS**

3.1. Caso haja vagas remanescentes nos cursos das Unidades Universitárias, indicados no anexo I deste Edital, elas serão aproveitadas pelos candidatos inscritos, seguindo estritamente a ordem de classificação.

3.2. Não haverá sistema de cotas para os candidatos que concorrerem às vagas remanescentes do Processo Seletivo UEG 2014/1 e do Sistema de Avaliação Seriado SAS UEG 2011/3.

